DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MATOZINHOS

Conforme Regulamentação Municipal

www.matozinhos.mg.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/matozinhos

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2
Atos Administrativos 2
Licenciamentos 2
Concursos Públicos/Processos Seletivos 3
Desistência 3
Editais 4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Matozinhos, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Matozinhos poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.matozinhos.mg.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/matozinhos
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Matoż nhos
CNPJ 18.771.238/0001-86
Praça Bom Jesus, 99 - Centro
Telefone: (31) 3712-7582
Site: www.matozinhos.mg.gov.br
Diário: imprensaoficialmunicipal.com.br/matozinhos

Câmara Municipal de Matoż nhos
CNPJ 20.229.423/0001-95
Rua Oito de Dezembro, 400 - Centro
Telefone: (31) 3712-1169
Site: www.camaramatozinhos.mg.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Matozinhos garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.matozinhos.mg.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/matozinhos

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA N° 8.128, DE 07 MARÇO DE 2022.

"Dispõe sobre alteração do Art. 1º da portaria n.º 8.115 de 25 de fevereiro de 2022 e contém outras providências."

A Prefeita Municipal de Matozinhos no uso de suas atribuições e, sob o pálio da outorga disposta no artigo 73, VI da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1° - O artigo 1º da Portaria n.º 8.115, de 25 de fevereiro de 2022, passa a vigorar com a seguinte redação:

"**Art. 1º -** Fica a Secretaria Municipal de Fazenda autorizada a liberar a quantia total de R$ 1.863,15 (mil oitocentos e sessenta e três reais e quinze centavos) para o Vice-Prefeito Vinícius Araújo Silva.

Parágrafo único – A quantia mencionada neste artigo destina-se a custear as despesas que o vice-prefeito terá para realizar Visita à estrutura da Orio/Fox Hastec- Aterro Sanitário Sustentável, na cidade de São Paulo, nos dias 16 e 17 de março de 2022."

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação retificando disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Matozinhos, 07 de março de 2022.

ZÉLIA ALVES PEZZINI
Prefeita Municipal

Registrada e publicada em, 08 de março de 2022.

Antônio Divino de Souza
Chefe de Gabinete

.....

Atos Administrativos

Licenciamentos

PUBLICAÇÃO DE CONVOCAÇÃO DE EMPREENDEDOR

Considerando que foi encaminhado o Comunicado n° 006/2022 DMA/SMDU – Licenciamento Ambiental em 11/01/2022 para o empreendimento **Cerca Grande Ativos Geo-Florestais Empreendimentos Ltda, CNPJ 23.897.184/0001-30**; Considerando que por estar em local ignorado, incerto ou inacessível, o documento não foi entregue. Nos termos do Decreto n° 47.383/2018 e Deliberação Normativa COPAM n° 217/2017, convocamos os responsáveis legais pelo empreendimento Cerca Grande Ativos Geo-Florestais Empreendimentos Ltda, CNPJ 23.897.184/0001-30 para que, no prazo máximo de 05 (cinco) dias corridos, apresente esclarecimentos a Diretoria de Meio Ambiente – Licenciamento Ambiental referente a solicitação de Regularização Ambiental por meio do protocolo n° 26.504. O não atendimento ao disposto, no prazo estabelecido, importará na lavratura de respectivo auto de infração com aplicação das sanções administrativas cabíveis pelo setor de Fiscalização de Meio Ambiente do município de Matozinhos.

Matozinhos, 08 de março de 2022.

Francisco José Santos Alves
Matrícula 78.941-8
Diretor de Meio Ambiente
(INTERINO)
Prefeitura Municipal de Matozinhos

.....

PUBLICAÇÃO DE CONVOCAÇÃO DE EMPREENDEDOR

Considerando que foi encaminhado o Comunicado n° 005/2022 DMA/SMDU – Licenciamento Ambiental em 11/01/2022 para o empreendimento **MM Tratamento de Metais Ltda, CNPJ 02.895.284/0001-57**; Considerando que por estar em local ignorado, incerto ou inacessível, o documento não foi entregue pelos correios. Nos termos do Decreto n° 47.383/2018 e Deliberação Normativa COPAM n° 217/2017, convocamos os responsáveis legais pelo empreendimento MM Tratamento de Metais Ltda, CNPJ 02.895.284/0001-57 para que, no prazo máximo de 05 (cinco) dias corridos, apresente esclarecimentos a Diretoria de Meio Ambiente – Licenciamento Ambiental referente ao Número FOBI: 2021/0017, FCE de Referencia: 45.054 de 30/09/2021. O não atendimento ao disposto, no prazo estabelecido, importará na lavratura de respectivo auto de infração com aplicação das sanções administrativas cabíveis pelo setor de Fiscalização de Meio Ambiente do município de Matozinhos.

Matozinhos, 08 de março de 2022.

Francisco José Santos Alves
Matrícula 78.941-8
Diretor de Meio Ambiente
(INTERINO)
Prefeitura Municipal de Matozinhos

.....

PUBLICAÇÃO DE CONVOCAÇÃO DE EMPREENDEDOR

Considerando que foi encaminhado a Informação Complementar Nº 001/2020 DMA/SMDU – Licenciamento Ambiental de fato superveniente para o empreendimento **Sebastião Rodrigues, CNPJ 07.836.849/0001-49**; Considerando que até a presente data não obtivemos resposta quanto a continuidade da regularização do empreendimento. Nos termos do Decreto n° 47.383/2018 e Deliberação Normativa COPAM n° 217/2017, convocamos os responsáveis legais pelo empreendimento **Sebastião Rodrigues, CNPJ 07.836.849/0001-49** para que, no prazo máximo de 05 (cinco) dias corridos, apresente esclarecimentos a Diretoria de Meio Ambiente – Licenciamento Ambiental referente ao **Número FOBI:** 2020/0014, FCE de Referencia: 24.987 de 29/05/2020. O não atendimento ao disposto, no prazo estabelecido, importará na lavratura de respectivo auto de infração com aplicação das sanções administrativas cabíveis pelo setor

de Fiscalização de Meio Ambiente do município de Matozinhos.

Matozinhos, 08 de março de 2022.

Francisco José Santos Alves
Matrícula 78.941-8
Diretor de Meio Ambiente
(INTERINO)
Prefeitura Municipal de Matozinhos

.....

PUBLICAÇÃO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA

O Diretor de Meio Ambiente (interino), Francisco José Santos Alves, torna público que em 16 de fevereiro de 2022, o requerente listado abaixo solicitou Licença Ambiental Simplificada 2 via RAS CORRETIVA: Leite de Curral Ltda - ME – ATIVIDADE: "Fabricação de produtos de laticínios, exceto envase de leite fluido" – sob o código D-01-06-1 - Parâmetro: 10.000,000 L de leite/dia - LAS 2 RAS – CORRETIVA - Matozinhos/MG – PA/ Nº 2022/04/0001 – Classe 2.

Matozinhos, 08 de março de 2022.

Francisco José Santos Alves
Diretor de Meio Ambiente (interino)
Prefeitura Municipal de Matozinhos/MG

.....

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Desistência

DESISTÊNCIA

Tendo em vista a convocação dos candidatos abaixo discriminados, visando a sua contratação temporária para o cargo público no Município de Matozinhos, em conformidade com o resultado do Processo Seletivo regido pelo Edital 01/2021, e, ainda, o não comparecimento pessoal dentro do prazo para apresentação dos documentos necessários, fica declarada a desistência à contratação dos candidatos aprovados.

- **Assistente Administrativo:**
  - Katrina Eduarda Pereira Batista

Matozinhos, 08 de março de 2022.

.....

Prefeitura Municipal de Matozinhos
Secretaria Municipal de Educação
Av. João Gonçalves de Oliveira, 201 – São Pedro | 35.720-000 – Matozinhos – MG
(31) 3712-5550 | educacao@matozinhos.mg.gov.br

EDITAL DE DESIGNAÇÃO

Local da designação: Ginásio Poliesportivo
Endereço: Av. João Gonçalves, 100 – São Pedro
Data da designação: 09/03/2022 (Quarta-feira)

HORÁRIO	Nº. DE AULAS CONTEÚDO/FUNÇÃO NÍVEL DE ENSINO	CARGO VAGO OU SUBSTITUIÇÃO (MOTIVO)	TURNO	PERÍODO DA DESIGNAÇÃO
09:00 hs.	01 (uma) vaga Monitor de Creche (C. M. São Miguel)	Cargo vago	A definir	A partir da assinatura do contrato

Observações: Os candidatos deverão comparecer à chamada munidos da documentação abaixo, conforme Edital nº. 002/2021 de convocação para contratação temporária e formação de cadastro reserva.
O EDITAL PREVALECERÁ ATÉ QUE A VAGA SEJA PREENCHIDA

DOCUMENTOS QUE DEVERÃO SER APRESENTADOS NO ATO DA CONTRATAÇÃO
- 01 foto 3 x 4;
- Original e Xerox (01 cópia) de: Carteira de Identidade; CPF; Título de Eleitor com comprovante de votação da última eleição; Comprovante de escolarização; Contagem de tempo; Comprovante de residência; Certidão negativa criminal emitida pelo Tribunal de Justiça da cidade/comarca de residência do candidato (pode ser emitida no Fórum ou pela Internet); Certidão de bons antecedentes emitida pelo Instituto de Identificação da Polícia Civil (emitida pela internet).

Matozinhos, 07 de Março de 2022.

Daniela Lúcia de Lima Taveira – Secretária Municipal de Educação